

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COMITÊ EXECUTIVO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO LOURENÇO FILHO

TERMO DE REFERÊNCIA Nº01/2025

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Instituto de Educação Lourenço Filho, através do Comitê Executivo Instituto de Educação Lourenço Filho torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 01/2025, pelo regime e critério de menor preço por lote e critério de qualidade. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 05 de 20 de março de 2024 (D.O.E 13.738), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Instituto de Educação Lourenço Filho.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de material de consumo (material de expediente) e itens de capital/permanente (equipamentos de segurança e informática) e Contratação de serviços para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola Instituto de Educação Lourenço Filho, localizada à Rua Av. Getúlio Vargas, nº 2855 – Bairro Bosque, neste município de Rio Branco/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$15.000,00 (quinze mil reais)

2. Especificações Técnicas dos itens

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Câmera Inteligente Full HD Compatível IM3C com MicroSD 32GB classe 10 Tipos de armazenamento DVR, Micro-SD, Nuvem, NVR, capacidade de armazenamento 256gb Diâmetro da lente da câmera 2,8m, sensor de imagem 1/2.7" 2MP Sensor CMOS. Distância focal da lente 2,8 mm. Tipo de resolução Full HD MODELO IM3C de marca brasileira. Com garantia de 1 ano.	Unid.	24
02	Roteador Wireless Empresarial Access Point AP 310 Branco Cobertura de sinal até 200 m². Função Splash Page. Tecnologia Qualcomm, possibilade para ate 8 SSIDs e 100 dispositivos por AP. Data rate máximo por frequência de ate 300 Mbps de marca brasileira. Com garantia de 1 ano.	Unid.	2
03	Cartão de Memória micro SD Com 3 anos de Garantia Micro SD 128GB WD Purple classe 10. Com garantia de 1 ano.	Unid.	4
04	Serviço de instalação e eletricidade para colocar pontos de energia para 26 câmeras de seguranças e instalação de 2 roteadores para expandir internet com material e mão de obra incluso, com garantia de 90 dias..	serviço	1
05	Câmera Externa Inteligente IM7 Full Color Branco (Resolução real Full HD 1080p Ângulo de visão 105° diagonal, 86° horizontal e 45° vertical Imagens coloridas durante a noite Notificação por movimento e Detecção de pessoas, Área externa de marca brasileira. Garantia de 1 ano.	Unid.	2

2.1 Critérios de Seleção e Qualidade do Produto

A escolha da proposta vencedora levará em consideração, além do preço, a qualidade e a adequação do produto às necessidades da instituição, conforme descrito neste termo de referência.

A qualidade do produto e a marca serão avaliadas com base nos seguintes parâmetros:

Durabilidade, desempenho e funcionalidade do produto;

Conformidade com as especificações técnicas exigidas;

Reputação da marca no mercado e sua idoneidade, com base em informações sobre a empresa fornecedora, como certificações de qualidade, histórico de fornecimento, e avaliações de outros usuários;

Garantia oferecida pelo fornecedor, que deve ser compatível com os padrões exigidos para o bom funcionamento do produto.

A proposta que apresentar um preço inferior, mas que não atenda aos requisitos de qualidade e marca especificados, poderá ser desclassificada, independentemente de seu valor financeiro.

O fornecedor deverá, no momento da proposta, apresentar informações detalhadas sobre a marca, especificações técnicas, e, quando solicitado, amostras ou catálogos dos produtos oferecidos, a fim de comprovar que atendem aos requisitos de qualidade e especificações estabelecidas.

A comissão de análise das propostas poderá, a seu critério, realizar a avaliação técnica dos produtos, levando em conta as necessidades da instituição e as características dos produtos apresentados, priorizando aqueles que atendam melhor aos requisitos de qualidade e funcionalidade.

Esse termo exige que os licitantes verifiquem as condições do local para a execução do objeto da licitação, sendo que a não verificação poderá ensejar a desclassificação da proposta.

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;

Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente;

Instrução Normativa nº 05 de 04 de abril de 2023.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

4.4 – A proposta deverá obedecer ao Decreto Estadual nº 11.363 de 22/11/2023 – art. 25; inciso III. – Evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestantes inexecutáveis e superfaturamento na execução dos contratos.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços: As propostas deverão ser apresentadas até dia 03 de abril, um dia antes da abertura.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Instituto de Educação Lourenço Filho, no dia: 04/04/2025 às 07h40.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma de menor preço por lote e critério de qualidade. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1º, Incisos 1 e 2.

6. Local e Prazo para entrega dos produtos e/ou realização de serviços e forma de pagamento

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola Instituto de Educação Lourenço Filho no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo servidor responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cartão de pagamento a empresa vencedora.

Os serviços serão executados na parte física da Escola Instituto de Educação Lourenço Filho no prazo de 05 (cinco) dias úteis (Serviço de instalação e eletricidade para colocar pontos de energia e instalação de 26 câmeras de segurança e instalação de 2 roteadores para expandir internet com material e mão de obra incluso, nas salas de aula, refeitório, cantina) que após o recebimento das ordens de serviços, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto e serviços e às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Serviços.

Depois de conferida a entrega dos serviços e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cartão de pagamento a empresa vencedora.

7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta;

7.8 – Atestado de Capacidade Técnica;

7.9 – A empresa vencedora deverá apresentar o CRC ativo do Contador e o CRC ativo do Escritório (Pessoa Jurídica). (Conter esse item apenas para a ECF);

8.0 – Certificado da ANP – Revenda GLP (para a Recarga de gás).

Rio Branco dia 31/03/2025

Mayna Almeida Henriques
Tesoureira